



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Gerência Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Responsável pela demanda:

Flávia C. R. Bressa Pinheiro

Matrícula:

7494-2

E-mail institucional:

planejamentoegestao.navirai@gmail.com

Telefone institucional:

(67) 3409-1500

2. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Demandante:

Gerência Municipal de Saúde

Gerente:

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

E-mail institucional:

saude@navirai.ms.gov.br.

Telefone institucional:

(67) 3409-1500

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO ESF GRANDE PARAÍSO**, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:

Atualmente, a área em que será construída a ESF, está sem abrangência de cuidados médicos, e os pacientes estão sendo atendidos no Centro de Saúde Dr. Antônio Pires de Souza, entretanto, os pacientes precisam se locomover, pois o centro de atendimento atual é longe de suas residências.

Portanto, faz-se necessário a abertura de uma Estratégia de Saúde da Família na área de abrangência do Condomínio Nelson Trad, que dispõe de aproximadamente 4.000 habitantes, com intuito de ofertar ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação de saúde daquela população.

Nota-se que nesse contexto, é necessário que o procedimento licitatório seja ágil, bem como a construção seja igualmente célere, para satisfação da demanda e atendimento à saúde da população local. Logo, se faz necessário à busca de soluções modernas, céleres, eficientes e sustentáveis para garantir saúde pública de qualidade, indo ao encontro dos anseios sociais.

O sistema construtivo utilizado será o modular que é composto por estruturas pré-fabricada em painéis, construídas sobre base radier. Este sistema construtivo é inovador e sua construção é extremamente ágil.

Importante ressaltar as diferenças entre as soluções modular e de alvenaria comum, com a vantagem de que a solução modular não é passível de trincas ou rachaduras, garantindo integridade estrutural por toda sua vida útil.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

As descrições e quantidades seguem conforme memória de cálculo anexa no Estudo Técnico Preliminar.

5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades solicitadas foram estimadas conforme descritas na memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Despesa: 5268 – Obras e Instalações.

Fonte: 1500-1002

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega será de acordo com o cronograma físico financeiro, após a emissão da nota de empenho ou adequar se for serviço.

7.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

O serviço deverá ser executado na área de abrangência do Condomínio Nelson Trad, localizado na Avenida Miguel Sotani com a Rua Urias Pereira, S/N, no Município de Naviraí/MS.

Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 11:00h – 13:00 às 17:00h.

7.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Gerência Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Hendrika Rie S. Kishine

7.4. Contratação anterior para o objeto:

Não se aplica.

7.5. Informações auxiliares:

Não se aplica.

7.6. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, conforme abaixo descrito:

Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre construção civil, sendo elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações Arquitetura;
- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário Projeto e execução;
- NBR 16401 - Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários;
- Lei 4335/2013 - Código de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos, no âmbito do estado de mato grosso do sul;

7.7. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado como fiscal titular, o servidor **João Vitor Tomas de Aquino**, portaria nº 286/2024, e como fiscal suplente **Gessé da Silva Andrade**, matrícula nº 2829-0.

Fica designado como gestora de contrato, a servidora **Viviane Larissa Madeira Lorençone**, matrícula nº 3260-3 e como gestora de contrato suplente a servidora **Damaris de Almeida da Silva**, matrícula nº 3671-4.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.999.708,96 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos). As quantidades correspondem ao quantitativo necessário para a execução da obra, extraídos da planilha orçamentária.

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Naviraí - MS, 05 de julho de 2024.

Flávia C. R. Bressa Pinheiro

Matrícula nº 7494-2

João Vitor Tomas de Aquino

CREA nº 64645/MS

Portaria nº 286/2024

Fiscal Titular do contrato

Viviane Larissa Madeira Lorençone

Matrícula nº 3260-3

Gestora do contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

(☒) Autorizada a Contratação

(☐) Não Autorizada a Contratação

Naviraí - MS, 05 de julho de 2024.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula nº 8779-3